

**Documentos Obrigatórios:**

- Termo de Opção (FORM-0353) – com reconhecimento de firma por autenticidade;
- Cópia do Documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho Homologada ou Carteira de Trabalho Digital contendo a rescisão contratual, ou do Termo de Alteração e de Ratificação de Contrato Individual de Trabalho, com o respectivo registro em Carteira de Trabalho para os casos de assunção de contrato de trabalho para não Patrocinador;
- Comprovante de Conta Bancária de titularidade do requerente;
- Comprovante de residência (água, luz ou gás).

**Outros Documentos para casos específicos:**

- Procuração (por instrumento particular ou por instrumento público) outorgada há menos de 1 ano ou Certidão de Tutela/Curatela (obtida através de ação judicial própria) – original ou cópia.

**Nota 1:** São aceitos, como documento de identidade, os seguintes: passaporte, carteira de habilitação, carteira profissional, carteira de identidade expedida por órgão profissional e a própria carteira de identidade.

**Nota 2:** Caso o número do CPF conste no documento de identidade apresentado, não será necessária a entrega de cópia do CPF.

**Nota 3:** O crédito será realizado em até 90 (noventa) dias.

**Nota 4:** Caso ocorra alteração nos dados bancários, serão aceitos somente contas no Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal (exceto Caixa Tem), Itaú e Santander, e que tenham mais de 1 (um) ano de abertura.